



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103  
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

**LEI Nº 797, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

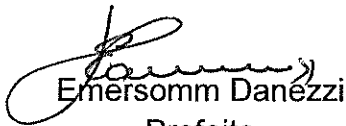
**Altera a Lei nº 673, de 18 de outubro de 2017, que fixa valores de diárias de agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Inimutaba.**

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Tabelas B e C do Anexo I da Lei nº 673, de 18 de outubro de 2017, que fixa valores de diárias de agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Inimutaba, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 7 de dezembro de 2022.

  
Emersomm Danézzi  
Prefeito



**ANEXO ÚNICO**

(...)

ANEXO I

(...)

TABELA "B"

CARGO: SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES PÚBLICOS.

EXCETO TABELA "C"

Viagem em Veículo da Prefeitura Municipal  
(combustível e despesas correlatas do veículo pela Prefeitura, sujeitas à  
comprovação fiscal).

TIPO	DESTINO	COMPLETA VALOR (R\$)	PARCIAL VALOR (R\$)
DIÁRIA	Deslocamento até 50 km da sede do Município	R\$ 150,00	R\$ 50,00
	Deslocamento de 51 a 170 km da sede do Município	R\$ 200,00	R\$ 70,00
	Deslocamento de 171 a 240 km da sede do Município	R\$ 250,00	R\$ 110,00
	Deslocamento de 241 a 400 km da sede do Município	R\$ 400,00	R\$ 200,00
	Deslocamento de 401 a 1.000 km da sede do Município	R\$ 500,00	R\$ 250,00

OBS: Quando a viagem se der através da locomoção em ônibus, as passagens serão adquiridas e quitadas pela Prefeitura Municipal de Inimutaba/MG.



TABELA "C"

CARGO: MOTORISTA

Viagem em Veículo da Prefeitura Municipal  
(combustível e despesas correlatas do veículo pela Prefeitura, sujeitas à  
comprovação fiscal).

DESTINO	DIÁRIA PARCIAL VALOR (R\$)
Deslocamento até 100 km da sede do Município	R\$ 50,00
Deslocamento de 101 a 150 km da sede do Município	R\$ 60,00
Deslocamento de 151 a 240 km da sede do Município	R\$ 80,00

I - Deslocamento acima de 240 km e diária completa seguirão os valores da Tabela "B".

II - A diária não será devida à Cidade de Curvelo, exceto para participação em curso, treinamento ou evento cuja duração exceda a 6 (seis) horas diárias.